



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 312/22

Recurso: ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
 Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 (0 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	11	Pagamentos anteriores :	56.000,00
Valor do empenho :	77.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	77.000,00	Total (B) :	63.000,00
		Saído (A - B) :	14.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
 Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01 Cidade: Baixa Grande UF: BA
 C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:
 PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 68.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 7.000,00

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco		5514885100136	7.000,00
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1			

Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 16/09/2022


 HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 16/09/2022


 GILMAR NASCIMENTO MATOS
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Data: 16/09/2022

LIQUIDAÇÃO Nº 315

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica
Fonte de recursos: 00.01.0000 (0000) - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000006

Número do empenho:	11/22	Liquidações Anteriores:	56.000,00
Valor do empenho:	77.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	77.000,00	Total (B):	63.000,00
		Saldo (A - B):	14.000,00

Ci: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 68.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 16/09/2022

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 16/09/2022


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91


LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

16/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:03

148801488 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/09/2022

NR. DOCUMENTO 171.488.510.013.644

VALOR TOTAL 7.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIANA ALVES CERQUEIRA

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 510.013.644-4

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO 1.DB3.889.CF3.DA1.697

Creditos a partir de 04 05 2012 estao

disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</p> <p align="center">Secretaria Municipal da Fazenda</p> <p align="center">Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</p> <p align="center">Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29</p>	<p>Nº da Nota: 68</p> <p>Data/Hora: 16/09/2022 08:32:59 9/2022</p> <p>Ass. Digital: 31997762525716/09/2022</p> <p>Forma de Pagamento: A vista</p>																														
<p align="center">PRESTADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME</p> <p>Nome Fantasia: JAC-ACESSÓRIA JURÍDICA</p> <p>Endereço: J J SEABRA SALA 1</p> <p>Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: BAIXA GRANDE</p> <p>Fone: (74)99970-4548 Email: julianakuhn@hotmail.com.br</p> <p>CNPJ/CPF: 07.299.074/0001-10 I.M.: 000.000.223/001-08 I.E/RG: 00.000.000-0 ISS: EXIGÍVEL</p> <p align="right">Aliq.: Variável CEP: 44620-000</p>																																
<p align="center">TOMADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE</p> <p>Endereço: AV. 02 DE JULHO/ 771</p> <p>Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609</p> <p>Fone: 74-3258-1371 Email: SEM</p> <p>CNPJ/CPF: 13.232.798/0001-49 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0</p> <p align="right">CEP: 44620-000 UF: BA</p>																																
<p align="center">DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</p> <p>1- Imposto Simples Nacional R\$ 315,00</p> <p>2- Despesas com manutenção da sede do escritório, equipamentos, deslocamento, materiais de escritório (25%)R\$ 1750,00</p> <p>3- Despesas com assessoria contábil para este contrato ,,,,,R\$ 180,00</p> <p>4- Hora Intelectual.....R\$ 4.755,00</p> <p>TOTAL DA NOTAR\$ 7.000,00</p>																																
<p>OBSERVAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA</p>																																
<p>Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA</p> <p>Retenções Federais R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Valores R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>7.000,00</td> <td>2,00</td> <td>140,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>7.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,00	140,00	0,00	0,00	7.000,00
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções																											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																											
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido																								
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,00	140,00	0,00	0,00	7.000,00																								
<p>Item de serviço: 17.14 - Advocacia.</p>																																
	<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017</p> <p>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 140,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00</p> <p>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional</p> <p>Esta nota pode ter sua validade verificada no site:http://www.baixagrande.ba.gov.br</p>																															



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
CNPJ: 07.299.074/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:52 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **120C.19CD.7E04.1652**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224539358

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.299.074/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 11/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000321/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 09/11/2022

JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME

CGA: 000.000.223/001-08

CNPJ: 07.299.074/0001-10

CNAE: 6911-7/01

PÇA J J SEABRA,92

SALA 01

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Eva Maria Cruz
Diretora do Departamento de
Assistência Jurídica
Portaria nº 00000321/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.074/0001-10

Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA ME

Endereço: PC JJ SEABRA / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091301471948721533

Informação obtida em 16/09/2022 10:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.074/0001-10

Certidão nº: 26622735/2022

Expedição: 17/08/2022, às 12:04:35

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.074/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Avenida Dois de Julho, nº. 817 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 11/2022/ Global

Nota de Empenho 11/2022/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 (0000) - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01
Cidade: Baixa Grande **UF:** BA
C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Classificação

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
Funcional:	01.031.0001	- AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	
Projeto/Atividade:	4.001	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
Elemento:	3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000	((- Consultoria Jurídica	
Mod. Detalham.:	0 - Ordinária Livre		
Código reduzido:	000006		
Aplicação/Origem:	Normal		
Dotação Inicial:	190.000,00	Empenhos anteriores :	108.184,57
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	77.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	190.000,00	Total (B) :	185.184,57
		Saldo (A - B) :	4.815,43

Histórico

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO

A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
1 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA UN 1,000 77.000,00 77.000,00

Total empenhado : 77.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo **Data :**
Justificativa Lic. : Processo Lic. : I-001-2022 **Data :** 04/01/2022
Contrato : I-001A-2022 **Data do Contrato :** 04/01/2022

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 04/01/2022

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 04/01/2022

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60